



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

DESPACHO nº 08/2021

DESIGNAÇÃO DE CONTABILISTA PÚBLICO

MARIA IDALINA ALVES TRINDADE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA, determina, no uso da competência conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e considerando:

O Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as administrações Públicas (SNC-AP), no seu artigo 8º introduz a figura do Contabilista Público, profissional que deve assegurar a regularidade técnica na prestação de contas do organismo a que pertence;

As funções de contabilista público devem ser assumidas pelo dirigente intermédio responsável pela contabilidade ou na sua ausência, pelo trabalhador selecionado de entre trabalhadores integrados na carreira de técnico superior com formação específica em contabilidade pública;

O referido diploma, prevê a dispensa da frequência da formação específica inicial para os trabalhadores que já sejam responsáveis pela contabilidade pública à data da sua entrada em vigor (1/1/2020) e permite que o cargo de contabilista público seja assumido por pessoa sem formação na área da contabilidade;

Que seja designado como Contabilista Público, conforme previsto no normativo contabilístico SNC-AP, o Técnico Superior responsável pela Seção Financeira Dr. Domingos Pereira Gonçalves.

Nisa e Paços do Concelho, 01 de abril 2021

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria Idalina Alves Trindade)